



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Boa Esperança-ES para o ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a 1ª (primeira) reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA de Boa Esperança, que serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 870, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000:

DIA	HORÁRIO
12/04/2023	8h
10/05/2023	8h
14/06/2023	8h
12/07/2023	8h
09/08/2023	8h
13/09/2023	8h
11/10/2023	8h
08/11/2023	8h
13/12/2023	8h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 10 de março de 2023.

Maria Marlene Bissoli Contarato
Maria Marlene Bissoli Contarato
Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES

Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000 -
E-mail: cmdcabe@outlook.com